

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDEPORTARIA Nº 065/2022
DE 24 DE MAIO DE 2022

Instaura Processo Administrativo, Nomeia Comissão Processante e dá Outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 11 de junho de 2018, considerando:

- A representação formulada pela Enfermeira Tais Azevedo de Aragão, através da Comunicação Interna nº 6069/2022, datada de 23/05/2022.

RESOLVE

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa **FLEX HOSPITALAR LTDA** tipificadas na Lei 8.666/1993, estando sujeita às penas previstas nos artigos 77 e seguintes e 87, incisos I, II, III e IV, do mesmo diploma legal, assegurando-lhe o direito à prévia defesa, nos termos ao art. 14 do Decreto nº 24.912/2007.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, constituída pela Portaria 115/2021, para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar assessoramento técnico, quando necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º. A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura dessa Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Entra em vigor na data de publicação, a partir da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da SaúdeGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDEPORTARIA Nº 066/2022
DE 25 DE MAIO DE 2022

Instaura Processo Administrativo, Nomeia Comissão Processante e dá Outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 11 de junho de 2018, considerando:

- A representação formulada pela Enfermeira Tais Azevedo de Aragão, através da Comunicação Interna nº 6071/2022, datada de 23/05/2022.

RESOLVE

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa **JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A** tipificadas na Lei 8.666/1993, estando sujeita às penas previstas nos artigos 77 e seguintes e 87, incisos I, II, III e IV, do mesmo diploma legal, assegurando-lhe o direito à prévia defesa, nos termos ao art. 14 do Decreto nº 24.912/2007.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, constituída pela Portaria 115/2021, para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar assessoramento técnico, quando necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º. A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura dessa Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Entra em vigor na data de publicação, a partir da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da SaúdeGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 171/2022

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS CASE GRUPO 1B - PLANO ANUAL 2022**, conforme especificações detalhadas constantes neste Edital - **ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO PE 218/2021.**

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 11873/2021**DATA DE ABERTURA: 10/06/2022 às 09:00h.****NO SÍLIO:** www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal

10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 5394/2021 – PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou carolina.barreto@saude.se.gov.br ou <http://www.saude.se.gov.br/>.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 25 de maio de 2022.

CAROLINA TELES BARBOZA BARRÊTO
Pregoeira/SES/SEGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDEEXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021 (SRP)

OBJETO: Registro de preço para aquisição de ferramentas para realização de manutenção em equipamentos médicos dos fracassados do PE 57/2021.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC nº 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

ADJUDICADO ao licitante vencedor o respectivo ITEM, conforme indicado no quadro abaixo:

CONTRATADA: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA ME. CNPJ: 13.297.674/0001-41				
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$) MARCA
4	Alicate universal	UN	50	R\$ 18,00 THOMPSON
5	Alicate de bico fino	UN	50	R\$ 18,00 RALA
16	Chave de fenda 5/16" x 8"	UN	50	R\$ 23,20 VONDER
18	Chave Philips 1/4" x 6	UN	50	R\$ 9,00 WORKER
23	Chave Philips 3/16" x 3"	UN	50	R\$ 4,90 WORKER
24	Chave Philips 3/16" x 5"	UN	50	R\$ 5,20 WORKER
26	Chave canhão 4 mm	UN	50	R\$ 11,90 WORKER
27	Chave canhão 5mm	UN	50	R\$ 11,90 WORKER
30	Chave canhão 8 mm x 6"	UN	50	R\$ 13,90 WORKER
31	Chave canhão 9 mm	UN	50	R\$ 13,90 WORKER

CONTRATADA: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI. CNPJ: 13.338.681/0001-44				
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$) MARCA
3	Alicate bomba d'água 10"	UN	50	R\$ 55,00 WORKER
6	Alicate de bico chato	UN	50	R\$ 80,00 WORKER
7	Jogo de Bits	UN	50	R\$ 120,04 GAMMA
17	Chave Philips 1/4" x 4	UN	50	R\$ 9,37 WORKER
20	Chave Philips 1/8" x 3"	UN	50	R\$ 3,00 WORKER
25	Chave Philips cotoco 3/16" x 1.11/2"	UN	50	R\$ 9,23 WORKER
28	Chave canhão 6 mm	UN	50	R\$ 12,00 WORKER
29	Chave canhão 7 mm	UN	50	R\$ 14,50 WORKER
32	Chave canhão 10 mm	UN	50	R\$ 24,90 WORKER
33	Chave canhão 11 mm	UN	50	R\$ 20,50 WORKER
34	Chave canhão 12 mm	UN	50	R\$ 22,50 WORKER
35	Chave canhão 13 mm	UN	50	R\$ 20,00 WORKER
37	Extensão flexível	UN	50	R\$ 31,90 WORKER
40	Sugador de solda	UN	50	R\$ 25,30 WORKER
47	Trincha média 1/2"	UN	50	R\$ 1,50 ROMA
48	Trincha média 3/4"	UN	50	R\$ 2,10 ROMA
49	Trincha média 1"	UN	50	R\$ 2,50 ROMA
50	Trincha média 1 1/2"	UN	50	R\$ 3,20 ROMA
51	Trincha média 2 1/2"	UN	50	R\$ 6,00 ROMA

CONTRATADA: BARÃO DE COTAGIPE COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 30.508.137/0001-12				
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$) MARCA
2	Alicate de bico meia-cana 8	UN	50	R\$ 40,60 CMZ
44	Chave teste digital	UN	50	R\$ 9,72 SPARTA
46	Paquímetro	UN	50	R\$ 126,00 MTX

CONTRATADA: SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELLI. CNPJ: 38.559.624/0001-16				
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$) MARCA
42	Trena	UN	50	R\$ 30,16 BRASFORT

Os itens 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 36, 38, 39, 41, 43, 45 e 52 restaram **FRACASSADOS**, em virtude do descumprimento as regras editalícias.

Aracaju, 23 de Maio de 2022.

Adjudico os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 (todos com valores abaixo da referência).

SANDRA DOS ANJOS SILVA
Pregoeira/SES

Homologo a licitação em 23 de Maio de 2022.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde